



# BOLETIM OFICIAL

## PARTE C

### MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

#### *Direção Nacional da Polícia Nacional*

#### **Extrato do Despacho n.º 83/GDN/2026**

Determinando a anulação do Despacho n.º 72/GDN/2026, nas partes que atribuem a transição do posto de Agente Principal para o posto de Agente Coordenador, a Jeremias Alves Cabral, Manuel Nunes Andrade e Antonino da Costa Cortês, por invalidade do ato administrativo que havia sido praticado. 2

### MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

#### *Direção Nacional da Administração Pública*

#### **Extrato do Despacho n.º 376/2026**

Fixando Pensão de Sobrevivência, a favor de Maria dos Anjos Rocha Fernandes, Cônjuge Sobrevivo, herdeira hábil de Boaventura Margarida Fernandes. 3

#### **Extrato do Despacho n.º 377/2026**

Fixando Pensão de Sobrevivência a favor da viúva Izilda Monteiro Rodrigues Vaz, na qualidade de Cônjuge Sobreviva e mãe representante dos filhos menores, Issac Daniel Rodrigues Vaz e Isaiás Tavares Rodrigues Vaz, herdeiros hábeis de José dos Santos Tavares Vaz. 4

#### **Extrato do Despacho n.º 378/2026**

Aposentando Saturnina Sanches da Silva Gonçalves Moreira, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina. 5

### MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE

#### *Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial*

#### **Extrato de Contrato de Trabalho n.º 40/2026**

Contratando, mediante Contrato de Trabalho por tempo indeterminado, Salvador Monteiro de Barros Tavares, Licenciado em Economia e Gestão, para exercer as funções Técnico, na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente. 6

**MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**  
Direção Nacional da Polícia Nacional

**Extrato do Despacho n.º 83/GDN/2026**

**Sumário:** Determinando a anulação do Despacho n.º 72/GDN/2026, nas partes que atribuem a transição do posto de Agente Principal para o posto de Agente Coordenador, a Jeremias Alves Cabral, Manuel Nunes Andrade e Antonino da Costa Cortês, por invalidade do ato administrativo que havia sido praticado.

Extrato do Despacho de Sua Ex.<sup>a</sup> o Diretor Nacional da Polícia Nacional

De 17 de abril de 2026

Ao abrigo da alínea a), do artigo 159º e dos n.ºs 1 e 2, do artigo 160º, e nos termos do artigo 155º, conjugados com o artigo 165º, todos do Decreto-Legislativo n.º 1/2023, de 2 de outubro, que aprova o Código de Procedimento Administrativo, considerando que nas transições concedidas ao pessoal policial da Polícia Nacional, através do despacho n.º 72/GDN/2026, de 13 de abril, de S. Ex.<sup>a</sup> o Diretor Nacional da PN, veio a ser constatado que houve erro na expressão da vontade de Administração em atribuir a transição do posto de Agente Principal para o posto de Agente Coordenador, aos Srs. Jeremias Alves Cabral, Manuel Nunes Andrade e Antonino da Costa Cortês, sendo que os três referidos elementos da PN não preenchem a totalidade dos requisitos, ou seja, pelo menos 24 anos de serviço efetivo para, só, assim, puderem estar em condição legal de beneficiarem das transições, nos termos previstos pelo artigo 6º do Decreto-Legislativo n.º 20/2026, de 06 de abril, foi determinado a anulação do referido Despacho, nas partes que atribuem a transição do posto de Agente Principal para o posto de Agente Coordenador, aos Srs. Jeremias Alves Cabral, Manuel Nunes Andrade e Antonino da Costa Cortês, tudo, por invalidade do ato administrativo que havia sido praticado, ab initio, no momento da atribuição das transições aos retro citados elementos da PN, devido aos factos e enquadramentos de direito anteriormente demonstrados.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 17 de abril de 2026.

O Chefe da Divisão, *Samuel Plácido Delgado do Rosário*, Subcomissário da PN.

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 376/2026**

**Sumário:** Fixando Pensão de Sobrevivência, a favor de Maria dos Anjos Rocha Fernandes, Cônjuge Sobrevivo, herdeira hábil de Boaventura Margarida Fernandes.

Extrato do Despacho do Director de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Sespacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 18 de março de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência, EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 214 272\$00 (Duzentos e catorze mil e duzentos e setenta e dois escudos), a favor de Maria dos Anjos Rocha Fernandes, Cônjuge Sobrevivo, herdeira hábil de Boaventura Margarida Fernandes, falecido no dia 01 de fevereiro de 2026

A pensão, auferida pela Maria dos Anjos Rocha Fernandes, na qualidade de Cônjuge Sobrevivo, é distribuída da seguinte forma:

Conjuge sobrevivivo:

Maria dos Anjos Rocha Fernandes .....214 272\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2026, nos termos do art.º 80 do EAPS.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 35.20, divisão 04 código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de abril 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de abril de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 377/2026**

**Sumário:** Fixando Pensão de Sobrevivência a favor da viúva Izilda Monteiro Rodrigues Vaz, na qualidade de Cônjuge Sobreviva e mãe representante dos filhos menores, Issac Daniel Rodrigues Vaz e Isaías Tavares Rodrigues Vaz, herdeiros hábeis de José dos Santos Tavares Vaz.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 18 de março de 2026

Ao abrigo do disposto nos artigos 64º, 70º e 72º do Estatuto da Aposentação e da Pensão de Sobrevivência EAPS, é fixada uma pensão de sobrevivência anual no valor de 555.204\$00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e quatro escudos) a favor da viúva Izilda Monteiro Rodrigues Vaz na qualidade de Cônjuge Sobreviva e mãe representante dos filhos menores, Issac Daniel Rodrigues Vaz e Isaías Tavares Rodrigues Vaz, herdeiros hábeis de José dos Santos Tavares Vaz, falecido no dia 12 de fevereiro de 2026.

Viúva e mãe representantes dos menores:

Izilda Monteiro Rodrigues Vaz .....555.204\$00

Este Despacho produz efeitos a partir de 12 de fevereiro de 2026, nos termos do art.º 80 do EAPS.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de abril 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de abril de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO  
PÚBLICA**

Direção Nacional da Administração Pública

**Extrato do Despacho n.º 378/2026**

**Sumário:** Aposentando Saturnina Sanches da Silva Gonçalves Moreira, Apoio Operacional Nível I, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina.

Extrato do Despacho do Diretor de Serviço de Segurança Social, por subdelegação de competências da Diretora Nacional da Administração Pública, ao abrigo do Despacho n.º 12/2026, publicado no Boletim Oficial n.º 73, II Série de 20 de abril.

De 03 de março de 2026

Saturnina Sanches da Silva Gonçalves Moreira, Apoio Operacional, Nível I, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Santa Catarina, aposentado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 175º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 228 000,00 (duzentos e vinte e oito mil escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 22 de janeiro de 2026 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 18 anos, 6 meses.

O montante em dívida no valor de 337 440,00 (trezentos e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta escudos), poderá ser amortizado em 400 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 960,00 CVE e as restantes de 846,00 CVE.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 08 de abril 2026)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 21 de abril de 2026. — O Diretor SSS,  
*António Centeio.*

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E AMBIENTE**  
Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial

**Extrato de Contrato de Trabalho n.º 40/2026**

**Sumário:** Contratando, mediante Contrato de Trabalho por tempo indeterminado, Salvador Monteiro de Barros Tavares, Licenciado em Economia e Gestão, para exercer as funções Técnico, na Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente.

Extrato de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado

De 19 de janeiro de 2026

Salvador Monteiro de Barros Tavares, Licenciado em Economia e Gestão, é contratado, mediante Contrato de Trabalho por tempo indeterminado, ao abrigo 69º, alínea a), do n.º 1, do artigo 70º, do n.º 1, do artigo 71º, 72º e artigo 123º, todos da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o regime jurídico do emprego público, para exercer as funções Técnico, GEF – 4, Nível I, no quadro do pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Agricultura e Ambiente.

(Visto Pelo Tribunal de Contas em 08 de abril de 2026)

Direção de Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial do Ministério da Agricultura e Ambiente, na praia, aos 21 de abril de 2026. — A Diretora de Serviço, *Tatiana Vieira Pinto*.



**II Série**  
**BOLETIM OFICIAL**  
Registo legal, nº2/2001  
de 21 de Dezembro de 2001

